



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 569/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o requerimento de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo protocolado sob o n.º 1.473/2024 em 19 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para concorrer a cargo eletivo**, a contar de 5 de julho de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Reginaldo Diego Seckler**, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, matrícula n.º 1409-5, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia seguinte ao do pleito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 27 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal